

PORTARIA Nº 126/2022

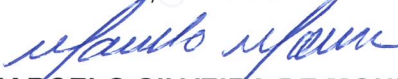
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

Art. 1º - NOMEAR para compor a **6ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN**, no período de 11.04.2022 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **ALESSANDRA CABRAL DE QUEIROZ - CRECI Nº 28.570, CRISTIANE TEIXEIRA GUIMARAES - CRECI Nº 77.592, MARCIO CARDOSO GUILHERME - CRECI 16.683, LILIANE BRAGA TRABBOLD - CRECI Nº 40.007, MARCO ANTONIO TRANI DE MELLO - CRECI Nº 56.947.**


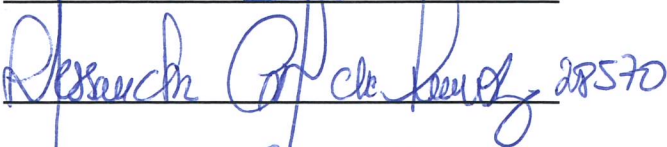

Paragrafo único - Nomeia nesta mesma Portaria, como Coordenador desta 6ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSO DE INSCRIÇÃO - COAPIN, o Corretor de Imóveis MARCO ANTONIO TRANI DE MELLO - CRECI Nº 56.947,


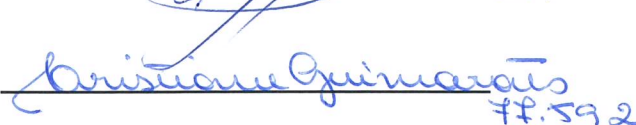
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

 16.683
 28.570


 56.947
 77.592